

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA PARA AVALIAÇÃO FINAL DE PROJETO

São Paulo, 15 de setembro de 2020

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

**PLAN INTERNATIONAL BRASIL**

CNPJ/MF: 02.326.629/0007-47

Endereço: Rua Bracará, nº 65 Jardim Amália – SÃO PAULO/SP

E-MAIL: [consultoriaseservicos.bra@plan-international.org](mailto:consultoriaseservicos.bra@plan-international.org)

### OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de consultoria especializada para realização de avaliação final do Projeto Famílias que Cuidam da Plan International Brasil.

#### 1) ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

Trabalhamos por um mundo justo que promove os direitos das crianças e a igualdade para as meninas.

#### Valores:

- **Nos esforçamos para um impacto duradouro:** Nos esforçamos para alcançar um impacto significativo e duradouro nas vidas das crianças e jovens para assegurar a igualdade para as meninas. Desafiamos a ser audazes, valentes, sensíveis, focados e inovadores.
- **Somos abertos e responsáveis:** Criamos um clima de confiança dentro e fora da organização para ser abertos e abertas, honestos, honestas e transparentes. Tomamos em conta nossas decisões que é nosso impacto sobre as outras e outros, enquanto decidimos o que faremos.
- **Trabalhamos bem juntos e juntas:** Sabemos trabalhar efetivamente com outros e outras, dentro e fora da organização, incluindo nossos e nossas patrocinadores (as) e doadores (as). Apoiamos ativamente a nossos (as) colegas, ajudando a alcançar suas

metas. Nos reunimos para criar e implementar soluções para nossas equipes através da Plan Internacional, com as meninas, meninos, jovens, comunidades e parceiros.

- **Somos inclusivos e empoderamos:** Respeitar todas as pessoas, valorizar as diferenças e desafiar a desigualdade nos nossos programas e nossos escritórios. Apoiamos as pessoas, meninas e meninos e jovens para aumentar sua confiança e mudar suas vidas. Empoderamos nosso pessoal para dar o melhor e desenvolver todo seu potencial.

A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: educar, decidir, liderar e progredir.

## 2) SOBRE O PROJETO FAMÍLIAS QUE CUIDAM

O objetivo geral do projeto “Famílias que Cuidam”, uma parceria entre Plan e Nívea BDF Brasil, é melhorar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações intersetoriais direcionadas ao fortalecimento das competências familiares, envolvendo as crianças, mães e pais, cuidadores/as, profissionais de saúde, educação, assistência social e as comunidades.

### Objetivo de cada Componente:

#### Componente I-Famílias que brincam:

Aumentar as capacidades de pais, mães e cuidadores para promover o desenvolvimento integral das crianças, através do acesso ao brincar em família e em espaços comunitários.

#### Componente II - Famílias que protegem:

Ampliar as capacidades das mães e cuidadoras para proteger e educar as crianças, propiciando ambientes mais protetores e oferecendo cursos com geração de renda.

#### Componente III - Famílias que educam:

Fortalecer as capacidades de profissionais da educação, saúde e assistência para relacionar-se com as famílias e oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento integral.

## PÚBLICO ALVO

Beneficiários/as diretos/as	Alcance/Meta
Famílias com crianças de 0 a 6 anos	780
Profissionais da educação	1400
Profissionais da assistência social	60
Profissionais da saúde	300

## 3) TERMOS GERAIS, OBJETIVOS E METODOLOGIA DA CONSULTORIA

Em São Paulo, a fase 2 do Programa Famílias que Cuidam trabalhou ao longo dos anos de 2018 e 2020 nos distritos de Campo Limpo/M´Boi Mirim e Capela do Socorro (Grajaú).

A avaliação final deverá apresentar o alcance das metas, bem como os resultados de três ações específicas do projeto: (1) formação dos profissionais da educação; (2) formação de empreendedorismo e confeitaria para mulheres/mães; (3) formação dos profissionais da assistência social, durante o período de 2018 – 2020.

Para 2020, na impossibilidade de realizar as formações devido à pandemia, o escopo das atividades foram redesenhadas, então a avaliação deverá ser um relato descritivo.

Para a consolidação dos resultados para a Avaliação Final do Projeto, serão fornecidos à consultoria contratada:

- 1) O relatório do comparativo entre as Linhas de Base e Avaliações Finais das ações 1 e 2 do ano de 2018. Assim como os respectivos bancos de dados e áudios do grupo focal
- 2) Os bancos de dados de Linha de Base e Avaliação Final das ações 1, 2 e 3 do ano de 2019. Assim como o áudio do grupo focal da atividade 2.
- 3) Os marcos lógicos dos anos 2018, 2019 e 2020.
- 4) Os relatórios anuais dos anos de 2018 e 2019.

#### **4) MODELO DE AVALIAÇÃO**

##### **4.1) Formação profissionais da educação**

A metodologia de coleta pautou-se pela abordagem quantitativa e pelo uso de questionários via formulários do Google Forms, que foram disponibilizados para preenchimento “on-line”.

A fim de compor uma base de dados inicial e final dos indicadores do Marco Lógico do projeto, as perguntas do questionário são fielmente correlacionadas aos seus respectivos indicadores, no entanto, para melhor organização dos dados, os resultados obtidos pelos questionários foram definidos em 6 categorias. Dentre elas, alguns resultados compõem indicadores simples ou podem se correlacionar para estabelecer resultados para indicadores compostos. As categorias estão organizadas da seguinte maneira:

<b>Categorias</b>
Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil

Conhecimentos sobre a funcionalidade da creche e da pré-escola
Conhecimentos sobre momentos de ludicidade nas creches e pré-escolas
Aplicação de atividades ao ar-livre e interação com elementos da natureza
Capacidade para envolver pais, mães e cuidadores nas atividades escolares
Conhecimento sobre estereótipos de gênero

Para compor os indicadores, as categorias estão assim definidas:

Indicadores	Categorias
Aumento % da capacidade dos profissionais da educação para estimulação adequada de meninas e meninos de 0-6 anos em seu desenvolvimento	Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil
	Conhecimentos sobre a funcionalidade da creche e da pré-escola
	Conhecimentos sobre momentos de ludicidade nas creches e pré-escolas
	Aplicação de atividades ao ar-livre e interação com elementos da natureza
	Capacidade para envolver pais, mães e cuidadores nas atividades escolares
	Conhecimento sobre estereótipos de gênero
Aumento % da capacidade dos profissionais da educação de envolver pais, mães e cuidadores no processo de desenvolvimento de meninos e meninas de 0 a 6 anos.	Capacidade para envolver pais, mães e cuidadores nas atividades escolares
Aumento % da capacidade dos profissionais da educação de envolver meninas e meninos de 0-6 anos em atividades ao ar livre e em atividades de interação com elementos da natureza	Aplicação de atividades ao ar-livre e interação com elementos da natureza
Aumento % da capacidade dos profissionais da educação para estimular adequadamente meninos e meninas de 0 a 6 anos no brincar sem estereótipos de gênero	Conhecimento sobre estereótipos de gênero

#### 4.2) Formação de empreendedorismo e confeitaria

A metodologia de coleta pautou-se pela abordagem quantitativa e pelo uso de questionários via formulários do Google Forms, que foram disponibilizados para preenchimento “on-line”.

A fim de compor uma base de dados inicial e final dos indicadores do Marco Lógico do projeto, as perguntas do questionário são fielmente correlacionadas ao seu respectivo indicador. Segue abaixo o resultado esperado e o indicador de referência para os resultados aqui demonstrados:

Resultados Esperados	Indicador
162 mães, pais e cuidadores(as) (com foco especial em mulheres) com capacidades de empreendedorismo fortalecidas	Nº de mães, pais e cuidadores(as) que demonstraram um maior conhecimento sobre o tema após concluírem os cursos de empreendedorismo social

Categoria
Conhecimento sobre confeitaria e empreendedorismo

## 5) ENTREVISTAS

Serão promovidas entrevistas pessoais com os profissionais da saúde e gestores das secretarias de educação sobre como foi o desenvolvimento e implementação do projeto da Plan International Brasil nos territórios de Campo Limpo e Capela do Socorro (Grajaú).

A consultoria contratada deverá realizar entrevistas via telefone ou on line com seguintes públicos e áreas:

	Campo Limpo	Capela do Socorro
Gestores secretaria da educação	1	1
Profissionais da assistência social	1	1

## 6) MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A Plan International Brasil irá disponibilizar os dados resultantes dos questionários aplicados e as transcrições dos grupos focais para Avaliação Final, enquanto a consultoria contratada deverá analisar esses dados, bem com os dados gerados pelas entrevistas, para gerar informações e conhecimentos importantes sobre o que a intervenção do projeto resultou para os seguintes públicos:

- 1) Professores/as participantes dos cursos de formação
- 2) Gestores/as das escolas e secretarias de educação
- 3) Mulheres e Homens participantes dos cursos de empreendedorismo
- 4) Profissionais da assistência social participantes dos cursos de formação

O questionário estruturado aplicado ao grupo 1 e 3 possui o mesmo conjunto de perguntas abordadas na Linha de Base e Avaliação Final. Portanto, a fim de compor uma base de dados inicial e final dos indicadores do Marco Lógico do projeto, as perguntas do questionário são fielmente correlacionadas aos seus respectivos indicadores.

Para cada indicador foram selecionadas categorias que consideram os diferentes temas/áreas relacionados ao próprio indicador. As relações entre as categorias e os indicadores e as categorias e as questões serão fornecidas após a contratação.

Este modelo de construção de indicadores permite que sejam mensurados os desempenhos do grupo de respondentes em cada uma das questões em cada uma das Categorias e, por fim, para cada indicador.

Para cada respondente será gerada uma pontuação de acordo com a escala estabelecida em cada uma das questões selecionadas para compor as categorias. Feita esta identificação da pontuação de cada respondente, o próximo passo será calcular a média simples do desempenho de todos os inquiridos. Como a maior parte dos indicadores é composta por mais de uma categoria, o indicador é calculado por meio da média simples dos pontos obtidos nas respostas de cada categoria que compõem o referido indicador. Todos estes cálculos devem ser realizados por meio de médias aritméticas simples, sem ponderação.

Com o estabelecimento dessa escala será possível verificar as variações nos resultados obtidos nas respostas, ou seja, qualquer variação percentual positiva entre as respostas da Linha de Base e Avaliação Final reflete em variações positivas também nas categorias e nos indicadores, o que possibilita mensurar os ganhos obtidos pelos/as pela população após a participação ou sensibilização realizada pelo projeto.

Os dados dos grupos focais não serão utilizados na composição das médias e dos resultados dos indicadores, no entanto, deverão ser utilizados no relatório descritivo a fim de especificar com maior clareza as variações constatadas.

Os questionários aplicados nos grupos focais foram semi-estruturados e possuem correlação direta às categoria. A Plan International Brasil irá disponibilizar os áudios transcritos para que consultoria possa fazer às análises a partir da abordagem qualitativa.

## **7) VALIDAÇÃO – TESTE DE SIGNIFICÂNCIA**

A comparação entre os escores médios (médias) das diferentes fases – Linha de Base e Avaliação Final – envolve o estabelecimento de uma hipótese nula( $H_0$ ), que assinala não existir diferenças entre os valores e/ou que um eventual(pequena) diferença observada se deve ao acaso(“erro amostral”), contrapondo-se a uma hipótese alternativa( $H_1$ ), que evidencia existir diferença entre os valores e que isso não pode ser atribuído ao acaso. A consultoria contratada deverá validar um dos dois testes de hipótese.

O teste de significância poderá ser o método a ser utilizado para validar as hipóteses acima e tem como fundamento determinar se a diferença amostral obtida é estatisticamente significativa. Isto posto, a consultoria deverá verificar se as diferenças entre os resultados das avaliações são

estatisticamente significativas, ou seja, possui uma diferença real a partir do estabelecimento prévio de um nível de confiança (95%) que possibilite rejeitar H0 e aceitar H1 com confiança. Portanto, espera-se que com o conhecimento dos valores correspondentes às médias amostrais e variância amostrais seja possível comparar as diferenças entre médias em termo de teste de hipótese baseado num teste de significância.

Outras propostas de análise estatística dos dados poderão ser consideradas, desde que tenham como fundamento a validação das hipóteses de diferenças das médias.

### 8) PROPOSTA DE MÉTODO DE AVALIAÇÃO

As informações acima são às diretrizes para elaboração do método de Avaliação Final. Após a contratação, a consultoria deverá encaminhar aos responsáveis da Plan International Brasil o documento de “Proposta de Método de Avaliação”, em que deverá ser especificado todas as etapas da avaliação e a consolidação detalhada do método a ser utilizado.

### 9) ENTREGA E ESCOPO DO TRABALHO

As principais entregas esperadas são:

- 1) Relatório metodológico: Plano de execução, metodologia, quadro de amostra, tipo de coleta de dados, instrumentos de coleta, formulários de consentimento e matriz de análise ;
- 2) Transcrição do Grupo Focal de 2019;
- 3) Transcrição das entrevistas realizadas;
- 4) Marco lógico com a consolidação dos resultados dos anos de 2018 e 2019, que constará nos relatórios;
- 5) Relatório parcial – para discussão em conjunto com os membros da equipe do FQC;
- 6) Relatório final – que leve em conta os feedbacks da equipe do FQC;
- 7) Apresentação PPT com a síntese dos achados

### 10) CRONOGRAMA

	Mês	Outubro				Novembro	
		05 a 09	12 a 16	19 a 23	26 a 30	02 a 06	09 a 13
<b>Atividades Preparatórias</b>	Reunião com equipe Plan						
	Análise dos materiais disponibilizados						
	Entrega relatório metodológico						
<b>Entrevistas e Grupos Focais</b>	Definição e convocatória						
	Realização das entrevistas e transcrição do grupo focal						
	Transcrição das entrevistas						

	e sistematização dos dados						
<b>Análise das Informações e Estruturação do Relatório Parcial</b>	Análise e interpretação dos dados						
	Estruturação e redação do Relatório Parcial						
	Entrega do Relatório Parcial						
	Revisão do Relatório Parcial pelos responsáveis pelo projeto						
<b>Relatório Final</b>	Inclusão das sugestões e observações						
	Entrega e apresentação do relatório final e PPT à equipe do projeto						

## 11) PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A consultoria contratada assegurará que todos e todas as/os meninas/os que participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantida através de metodologias adequadas de escuta, além de medidas de acordo com as Políticas de Proteção da organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

Além destes, a equipe deverá fazer sempre garantir que as/os meninas/os, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem da coleta de dados sejam plenamente informados dos objetivos das escutas, bem como permitir que conscintam ou não a realização deste momento, respeitando a vontade de cada um/a, caso não se sintam à vontade para conversar com a equipe, ou adequando o momento de acordo com as necessidades das/dos meninas/os.

## 12) PERFIL DA CONTRATADA

A empresa/organização contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá ter o seguinte perfil:

- 1) Experiência comprovada de pesquisas com foco em direitos de criança e adolescente, gênero e raça/etnia;
- 2) Experiência comprovada com pesquisas de avaliação de projetos sociais, pesquisa de levantamento de dados, documental e bibliográfica e pesquisa amostral;
- 3) Experiência comprovada em redação e publicação de relatórios de linha de base e avaliação de projetos sociais;
- 4) Bom nível de expertise nos domínios de coleta, processamento, revisão e análise de dados quali-quantitativos;

A comprovação de experiência deve ser feita através de carta de referência das três últimas prestações de serviços ou através comprovação dos três últimos trabalhos feitos (relatórios e publicações), contendo a descrição das atividades desenvolvidas.



### 13) ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O relatório poderá ser estruturado de acordo com sua finalidade, em acordo com a Plan International Brasil, sendo definido conjuntamente.

### 14) PROCESSO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

As empresas/organizações interessadas devem enviar propostas técnicas com as seguintes especificações:

- Apresentação da consultoria/organização (com histórico, trabalhos realizados);
- Proposta técnica da pesquisa, que deve incluir:
  - (a) proposta de trabalho detalhado;
  - (b) detalhamento dos recursos humanos e técnicos necessários;
  - (c) estratégia sugestiva de desenvolvimento da avaliação
- Lista detalhada de comprovação de pesquisas, estudos e avaliações realizadas, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cartas de referência dos últimos três trabalhos realizados;
- Curriculum Vitae dos consultores responsáveis pela pesquisa;
- Orçamento Total, que deve incluir remuneração da empresa/organização e todos os custos necessários para a realização dos relatórios, incluindo gastos de viagem, hospedagem, alimentação, encargos e impostos.
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribuna de Justiça dos seguintes Estados: São Paulo, Maranhão e Piauí, Certidão Negativa de Débitos

As empresas candidatas deverão enviar a documentação solicitada, formalizando o interesse em se candidatar, dentro das condições apresentadas no termo de referência, **até o dia 23 de setembro de 2020** para o seguinte endereço de e-mail: [consultoriaseservicos.bra@plan-international.org](mailto:consultoriaseservicos.bra@plan-international.org) assinalando no campo assunto da mensagem com **“TOR AVALIAÇÃO FINAL PROJETO FAMILIAS QUE CUIDAM”**

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	23/09/2020
Primeira etapa da seleção	25/09/2020
Segunda etapa da seleção- Entrevistas online com as empresas selecionadas na primeira etapa	28/09/2020
Divulgação do resultado final- apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	29/09/2020
Assinatura do Contrato	01/10/2020
Início do trabalho	05/10/2020

### 15) DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo. Em caso de não aprovação dos documentos apresentados à Plan Brasil, impreterivelmente a empresa deverá refazer as atividades de forma a atender as necessidades da avaliação.

A Plan Brasil deduzirá os impostos previstos na Legislação vigente (INSS, IR e ISS).

O desembolso equivalente ao valor de execução da proposta será efetivado da seguinte forma:

- 30% do valor da proposta na entrega do plano de trabalho;
- 70% do valor total da proposta na entrega final dos produtos restantes e sua aprovação e emissão da nota fiscal;

O pagamento será condicionado à aprovação dos produtos pelo corpo técnico da Plan Brasil e envio da nota fiscal da prestação de serviços. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

#### **16) ESPERA-SE DA CONSULTORIA DURANTE A CONSTRUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL:**

- Desenvolver o trabalho coeso de sistematização, revisão e análise dos dados;
- Respeitar as datas e os prazos fixados no Cronograma de Atividades estabelecido em acordo mútuo;
- Todas as informações utilizadas e obtidas na coleta, assim como os dados apresentados no relatório completo, serão de propriedade exclusiva da Plan International Brasil e somente poderão ser utilizados e divulgados com autorização por escrito da mesma.
- A empresa/organização contratada deverá trabalhar em colaboração com a coordenação do Programa Famílias que Cuidam, garantindo um acompanhamento efetivo do trabalho.
- Todos os custos decorrentes de deslocamentos, impressões e outros recursos necessários deverão ser providenciados pela consultoria e, por isso, deverão ser previstos desde a proposta apresentada no período de seleção.

#### **17) DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES:**

A empresa/organização a ser contratada se compromete a:

- 1) Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição.
- 2) Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles.
- 3) Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e

meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal.

4) A empresa/organização contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento.

5) Não tornar públicos os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e as crianças participantes do projeto, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização civil e criminal.

## **18) EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

A empresa a ser contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade, todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento;

## **19) DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**

a. Os interessados deverão encaminhar os documentos solicitados, após o prazo limite para apresentação da proposta, nenhum outro será recebido.

b. O contrato será elaborado somente após a apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan International Brasil;

c. Após a decisão por parte da equipe Plan responsável será enviada ficha cadastral com informações para elaboração do contrato à empresa convocada que deverá ser preenchida e encaminhada no prazo de 24h;

d. A empresa detentora do menor preço e melhor proposta terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação para assinar o contrato;

e. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma online. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha;

## **20) INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Devem ser anexados ao currículo referências e/ou outros documentos e informações relevantes para análise de mérito do pleito.

- A Plan não arcará com transporte para realização das atividades, é de responsabilidade do consultor/a.

- A pontualidade do consultor será monitorada.

- A sistematização dos produtos gerados é de responsabilidade do consultor, sendo condicionado o pagamento à entrega dos produtos